

RESOLUÇÃO Nº108/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de junho de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1294, de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a pactuação realizada na Assembléia do COSEMS-ES em 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o recurso financeiro referente à Portaria GM n. 1.294/2017 será alocado no Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA.

Art. 2º - Aprovar que para o ano de 2017 serão priorizadas as Cirurgias do Aparelho de Visão.

Art. 3º - Aprovar que a organização, regulação da Fila Única das Cirurgias Eletivas Estadual será realizada por um Grupo Técnico composto pelo COSEMS-ES e SESA.

Art.4º - Aprovar que a operacionalização será realizada pela SSAS/SESA.

Art. 5º - Aprovar que a deliberação final da lista será aprovada em reunião de CIB/SUS-ES extraordinária.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 01 de junho de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde